



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 8, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Nelson José De Bona RG nº [REDACTED] para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 26 a 29 de março de 2018, com a finalidade de participar do Curso "A Obrigatoriedade da Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos; Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal", nos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.411,10 (dois mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de março de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 28/03/2018
NO JORNAL OPARANA
nº 12.767 às fls. 1
Bulle
Encarregado